



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3713	009	Y

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.713

**EMENTA: DENOMINA ESCADÃO "MARIA DE LOURDES MOUTINHO" (Dª FILITA) LOCALIZADO NO BAIRRO BELO HORIZONTE.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da L.O.M., promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se Escadão "Maria de Lourdes Moutinho" (Dª Filita) o escadão localizado no Bairro Belo Horizonte, viela 14 ao lado do nº 82 com a Rua K (Mariana Torres).

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2002.

  
**Gothardo Lopes Netto**  
Presidente

**Proj. de Lei nº 115/01**  
**Autor: Vereador Fuede Namen Cury**  
**amps.**

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 408  
DE 31 / 01 / 02

